

Resolução Nº 28/2024, de 18 de setembro de 2024.

Dispõe sobre apresentação e aprovação da prestação de contas do Projeto Agosto Lilás.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Irauçuba/CE, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pelo art. 23 da Lei Municipal Nº 1.221, de 20 de junho de 2017, alterada pela Lei 1.588/2021, de 08 de setembro de 2021, em **Reunião Extraordinária** realizada no dia 18 de setembro de 2024, de acordo com suas competências estabelecidas na Lei de Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), bem como na Norma Operacional Básica – NOB/2012:

RESOLVE:

Artigo 1º: Aprova a Resolução nº 28/2024 de 18 de setembro de 2024, que dispõe sobre a prestação de contas do Projeto Agosto Lilás

Artigo 2º: A prestação de contas foi apresentada pela Coordenadora do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, por meio de slides/imagens das ações realizadas, conforme projeto.

Artigo. 3º: Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação

Irauçuba-CE, 18 de setembro de 2024.

Maria Valdenisa Mendes Fernandes

Maria Valdenisa Mendes Fernandes

Presidente do CMAS de Irauçuba/CE

Portaria GAB/PMI Nº 732/2024

CONSELHEIROS:

Aline Trizoso de Sousa

Francismarques Gomes dos Santos Neto

DOMINGOS PEREIRA DE SOUSA NETO

Francisco Weni de Sousa Gomes

Joelma Ribeiro Xavier Fernandes

Jonielma de Moraes Borges